



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 022/2024

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é apontar a melhor solução para o problema dos atendimentos médico hospitalar, com consultas especializadas e exames laboratoriais e bem como os exames de imagens, visando atender demanda reprimida, e aperfeiçoar a utilização dos recursos financeiros e logísticos do município, através de ação estratégica e necessária, para assegurar o cumprimento do princípio da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando diretamente os cidadãos de Coração de Jesus e promovendo uma gestão mais eficiente e humanizada da saúde pública municipal e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. O setor solicitante é:

1.3.1. Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vig. Sanitária de Coração de Jesus/MG;

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

2 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é analisar possibilidades aquisição de prestação de serviços de exames e consultas especializadas uma vez que o município não possui o serviço próprio de atendimento e o valor da aquisição dos aparelhos e profissionais se torna inviável financeiramente para os atendimentos.

A contratação de serviços de exames e consultas especializados é essencial para garantir o atendimento adequado à população e a execução de ações de saúde pública com eficiência e qualidade. A necessidade de contratação se dá pelas seguintes razões:

2.2. Demanda crescente e complexidade dos serviços de saúde: A ampliação da demanda por serviços médicos especializados, decorrente do aumento populacional, envelhecimento da população e surgimento de novas condições de saúde, exige a disponibilização de exames e consultas especializadas que não podem ser atendidas exclusivamente pelos serviços internos da rede pública.



2.3. Capacidade técnica e infraestrutura: A contratação de serviços especializados, como exames laboratoriais e de imagem, e consultas médicas especializadas, visa suprir lacunas na infraestrutura e na capacidade técnica da rede pública de saúde, garantindo que a população tenha acesso a diagnósticos precisos e ao tratamento adequado em tempo hábil.

2.4. Eficiência no atendimento e redução de tempo de espera: A terceirização desses serviços contribui para a diminuição da sobrecarga na rede pública, permitindo a redução dos tempos de espera para a realização de exames e consultas, melhorando a qualidade do atendimento e favorecendo o diagnóstico precoce de doenças.

2.5. Garantia de cumprimento das normas e regulamentações: A contratação de prestadores de serviços especializados assegura que os exames e consultas sejam realizados de acordo com as melhores práticas da área médica, observando a legislação vigente e as normas sanitárias, além de garantir que os profissionais possuam a qualificação necessária.

2.6. Atenção à saúde integral e preventiva: O acesso a consultas e exames especializados é fundamental para o atendimento integral e preventivo, promovendo a saúde da população e contribuindo para a redução da incidência de doenças graves que poderiam ser evitadas com a detecção precoce.

2.7. Eficiência administrativa e financeira: A terceirização desses serviços, ao permitir uma gestão mais focada e especializada, pode gerar economia de recursos públicos, visto que a administração pública não precisará investir em equipamentos de alta complexidade, infraestrutura ou em quadros de profissionais especializados em áreas específicas.

Diante do exposto, os serviços de exames e consultas especializados se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e qualidade no uso dos recursos públicos almejando atender em massa a população usuária do SUS, neste Município.

3 – DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será atendida por pessoa jurídica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação.

3.2. No presente caso, em razão da complexidade técnica da demanda a ser atendida, além dos documentos comumente solicitados, serão exigidos documentos comprobatórios de capacidade de atender à demanda proposta, como comprovação de vínculo de profissionais especialistas com empresa credenciada, de acordo com a especialidade ofertada pela empresa.

3.2.1. A comprovação da especialidade do profissional se dará através de registro de qualificação de especialista no órgão competente.



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



3.2.2. Caso o especialista faça parte do que quadro societário da empresa possivelmente contratada, o documento mencionado no item anterior será dispensado.

3.3. Poderão participar do credenciamento, as empresas de prestação de serviços médicos, que satisfaçam as condições fixadas no termo de referência e que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público Municipal.

3.4. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

3.5. As empresas possivelmente contratadas pra atender à demanda deverão entregar ao Município, em local indicado por estas, os itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNID
EXAMES CARDIOLÓGICOS				
01	ECOCARDIOGRAMA	6548	800	UND
02	ECODOPPLERCARDIOGRAMA INFANTIL COM SEDAÇÃO	6548	800	UND
03	HOLTER 24 HORAS	6521	800	UND
04	MAPA 24 HORAS	6718	800	UND
05	TESTE ERGOMÉTRICO/ESTEIRA	6505	800	UND
06	TESTE E AVALIAÇÃO DE MARCA-PASSO	3865	800	UND
07	ECODOPPLER DE ESFORÇO E STRESS	6602	800	UND
08	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS A CORES	6572	800	UND
09	ECODOPPLER TRANSESOFÁGICO	6637	800	UND

* O código CNBS do item 02 se refere ao exame ecocardiograma, considerar a descrição adicional do item.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
10	RM DE CRANIO	10.863	600	UND
11	RM DE COLUNA CERVICAL	10.863	600	UND
12	RM DE COLUNA TORÁCICA	10.863	600	UND
13	RM DE COLUNA LOMBO SACRA	10.863	600	UND
14	RM DE PESCOÇO	10.863	600	UND
15	RM DE ABDOME SUPERIOR	10.863	600	UND



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



16	RM DE BACIA OU PELVIS	10.863	600	UND
17	RM DE OMBRO (UNILATERAL)	10.863	600	UND
18	RM DE COXO-FEMURAL	10.863	600	UND
19	RM DE JOELHO	10.863	600	UND
20	RM DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)	10.863	600	UND
21	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RM	10.863	200	UND
22	ANGIORRESSONÂNCIA	10.863	200	UND

O código CNBS dos itens de 10 a 22 se referem ao exame ressonância magnética, considerar a descrição adicional de cada um desses itens.

ULTRASSONOGRAFIA GERAL ADULTO/PEDIÁTRICO				
23	US ABDOMEN TOTAL	10.189	1100	UND
24	US ABDOMEN SUPERIOR	10.189	1100	UND
25	US ABDOMEN INFERIOR	10.189	1100	UND
26	US BOLSA ESCROTAL (SEM DOPPLER)	10.189	200	UND
27	US BOLSA ESCROTAL (COM DOPPLER)	10.189	200	UND
28	US PRÓSTATA ABDOMINAL	10.189	300	UND
29	US PRÓSTATA TRANRETAL	10.189	200	UND
30	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	10.189	1100	UND
31	US CERVICAL	10.189	400	UND
32	US TIREÓIDE/PESCOÇO	10.189	400	UND
33	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	10.189	200	UND
34	US TIREÓIDE COM DOPPLER	10.189	200	UND
35	US PAREDE ABDOMINAL	10.189	900	UND
36	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	10.189	900	UND
37	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	10.189	900	UND



38	US PÉLVICO ABDOMINAL/GINECOLÓGICO	10.189	900	UND
39	US PÉLVICO ABDOMINAL COM DOPPLER	10.189	900	UND
40	US ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	10.189	900	UND
41	US ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	10.189	900	UND
42	US ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	10.189	900	UND
43	US ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	10.189	900	UND
44	US ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	10.189	900	UND
45	US ARTICULAÇÃO DA MÃO (CADA)	10.189	900	UND
46	US PARTES MOLES	10.189	900	UND
47	US MAMAS	10.189	900	UND
48	US PENIS E ESCROTO	10.189	100	UND

* O código CNBS dos itens de 23 a 48 se referem ao exame de ultrassonografia, considerar a descrição adicional de cada item.

ULTRASSONOGRÁFIA OBSTÉTRICA				
49	US OBSTÉTRICO	10.189	1100	UND
50	US OBSTÉTRICO C/DOPPLER	10.189	100	UND
51	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE	10.189	200	UND
52	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE – 20/24 SEMANAS	10.189	200	UND

* O código CNBS dos itens de 49 a 52 se referem ao exame de ultrassonografia, considerar a descrição adicional de cada item.

ULTRASSOM VASCULAR				
53	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (CADA)	10.189	300	UND
54	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	10.189	300	UND
55	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (CADA)	10.189	300	UND



56	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	10.189	300	UND
57	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	10.189	300	UND
58	DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	10.189	300	UND
59	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	10.189	300	UND
60	DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIORES (MMSS)	10.189	300	UND

* O código CNBS dos itens de 53 a 60 se referem ao exame de ultrassonografia, considerar a descrição adicional de cada item.

GASTRO/PROCTOLOGIA

61	ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	7056	1100	UND
62	COLONOSCOPIA	7048	600	UND
63	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	7072	200	UND
64	ENDOSCOPIA INFANTIL	7056	100	UND

* O código CNBS dos itens de 61 a 64 se referem ao exame endoscopia, considerar a descrição adicional de cada item.

CITOLOGIA/BÍÓPSIA (ANATOMOPATOLÓGICO)

65	BÍÓPSIA/ANATOMOPATOLÓGICOS	6742	600	UND
66	CITOLOGIA ESPECIAL (ASCÉTICO, PLEURAL, PERICÁRDIO, ESCARRO, SECREÇÃO DA MAMA)	21547	200	UND

* O código CNBS dos itens de 65 a 66 se referem ao exame DE CITOLOGIA, considerar a descrição adicional de cada item.

PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO

67	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE A.O	30039	300	UND
68	BIOMICROSCOPIA A.O	30035	200	UND
69	BIOMICROSCOPIA MONOCULAR	30035	600	UND
70	CAMPO VISUAL A.O	16616	200	UND



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



71	CURVA TENSIONAL DIARIA A.O	16616	200	UND
72	ECOBIOOMETRIA A.O	16640	200	UND
73	ECOBIOOMETRIA MONOCULAR	16640	200	UND
74	GONIOSCOPIA A.O		200	UND
75	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	16659	200	UND
76	MAPEAMENTO DE RETINA A.O	16659	200	UND
77	PAQUIMETRIA A.O	30039	200	UND
78	RETINOGRAFIA MONOCULAR	30039	200	UND
79	RETINOGRAFIA A.O	30039	200	UND
80	OCT MONOCULAR (TOMOGRAFIA)	30041	200	UND
81	OCT A.O (TOMOGRAFIA)	30041	200	UND

* O código CNBS dos itens de 67 a 81 são códigos genéricos, considerar a descrição adicional de cada item.

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC)				
82	ANESTESIA/SEDAÇÃO	10740	600	UND
83	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN TOTAL	10740	600	UND
84	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	10740	600	UND
85	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN INFERIOR	10740	600	UND
86	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	10740	600	UND
87	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	10740	600	UND
88	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	10740	600	UND
89	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	10740	600	UND
90	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA	10740	600	UND



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



	ARTICULAÇÃO DO PÉ (CADA)			
91	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO COXO/FEMURAL	10740	600	UND
92	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO SACRO ÍLIACA (CADA)	10740	600	UND
93	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL (ATÉ 3 SEGMENTOS)	10740	600	UND
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA TORÁCICA (ATÉ 3 SEGMENTOS)	10740	600	UND
95	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR (ATÉ 03 SEGMENTOS)	10740	600	UND
96	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO ADICIONAL/POR SEGMENTO	10740	600	UND
97	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	10740	600	UND
98	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA	10740	600	UND
99	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE	10740	600	UND
100	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE	10740	600	UND
101	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDE	10740	600	UND
102	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE	10740	600	UND
103	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BACIA	10740	600	UND
104	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO (PARTES MOLES LARINGE-TIREOIDE	10740	600	UND
105	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS)	10740	600	UND
106	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES	10740	600	UND



	(ANTEBRAÇOS)			
107	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (COXAS)	10740	600	UND
108	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (PERNAS)	10740	600	UND
109	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	10740	600	UND

* O código CNBS dos itens de 82 a 109 são códigos genéricos, considerar a descrição adicional de cada item.

PROCEDIMENTOS OTORRINOLARINGOLÓGICO

110	AUDIOMETRIA TONAL	5924	500	UND
111	AUDIOMETRIA VOCAL	5924	500	UND
112	IMPENDANCIOMETRIA	5924	500	UND
113	IMITANCIOMETRIA	5924	500	UND
114	VIDEOLARINGOESTROSCOPIAS	30121	500	UND
115	VIDEONASOENDOSCOPIA/FIBRONASO/FAR INGO/LARINGO	30121	500	UND

* O código CNBS dos itens de 110 a 115 são códigos genéricos, considerar a descrição adicional de cada item.

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

116	CONSULTA MÉDICA - ENDOCRINOLOGIA	6076	2.000	UND
117	CONSULTA MÉDICA - NEUROLOGIA	6130	2.000	UND
118	CONSULTA MÉDICA - CARDIOLOGIA	6068	2.000	UND
119	CONSULTA MÉDICA - DERMATOLOGIA	1118	2.000	UND
120	CONSULTA MÉDICA - OFTALMOLOGIA	11720	2.000	UND

3.6 – Em análise, visando definir qual tipo de contratação mais vantajosa a ser efetuada para solução da demanda, observou-se que no mercado ofertante da solução de prestação de serviço em saúde de acordo com os procedimentos elencados anteriormente, predominam dois principais tipos de soluções:



Solução 1: Aquisição dos equipamentos necessários para realização dos exames e contratação de médicos especialista para atenderem à demanda apresentada.

De modo geral, as aquisições dos equipamentos tendem a resultar um valor maior, pois não há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços, mas a compra de todos os equipamentos necessários para o serviço da atenção especializada seria inviável devido o alto valor da aquisição, que será demonstrado no item 4.3 deste estudo, além da falta de recurso, por parte do município, para investimento na média e alta complexidade. Lembrando ainda que tais aquisições demandariam contratação de profissionais para operacionalização dos mesmos, adequações e/ou construções de espaços físicos para realização dos exames, e materiais necessários para realização e emissão dos exames, acarretando gastos imediatos, inadmissíveis para os cofres públicos. Além disso, a demanda é urgente, pois a Lei 8.080/1990, que regula o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantindo acesso universal, integralidade e equidade nos serviços de saúde. A crescente demanda por consultas e exames especializados, aliada às limitações de infraestrutura e recursos financeiros nos municípios e estados, exige soluções ágeis para garantir a oferta de serviços em tempo hábil. A fila de espera por exames diagnósticos e consultas especializadas compromete o princípio da integralidade do cuidado e gera atrasos no diagnóstico e tratamento de doenças, impactando negativamente a saúde da população e os indicadores de desempenho do sistema. Diante do exposto, a aquisição de equipamentos, no momento, não atenderia de forma eficiente a demanda apresentada pela urgência da solução e os custos para tais aquisições.

Solução 2: Contratação de clínicas e profissionais especializados para solucionar o problema da oferta de exames e consultas aos cidadãos deste Município.

A Contratação de clínicas e profissionais especializados para solucionar o problema da oferta de exames e consultas especializadas aos cidadãos deste Município apresenta duas modalidades de execução, através de pregão na forma eletrônica e/ou através de chamamento público para credenciamento.

I - A Contratação de clínicas e profissionais especializados para solucionar o problema da oferta de exames e consultas especializadas aos cidadãos deste Município através de pregão na forma eletrônica é a mais usual para as contratações públicas. É uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A demanda proposta pode ser objetivamente definida por meio de especificações usuais no mercado, porém, o pregão eletrônico seria uma modalidade limitadora, nesse caso, pois a prestação dos serviços seria prejudicada e alguns prestadores, devido a alta demanda do Município, ficariam possivelmente sobrecarregados, tornando a oferta dos serviços ineficiente.



II - O procedimento auxiliar de credenciamento é adotado quando se constata, na fase de planejamento da contratação, que a abordagem mais vantajosa para a administração consiste em permitir que uma gama de fornecedores se qualifique para fornecer os bens ou serviços desejados, em virtude da inviabilidade ou ineficácia de selecionar um único fornecedor por meio de disputa, de modo a atender adequadamente ao interesse público e pode ser realizado nos moldes do art. 79 da Lei 14.133.

Art. 79 – O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§...

Diante da demanda existente no município, o credenciamento permitirá um atendimento mais ágil e eficiente aos pacientes, reduzindo o tempo de espera e melhorando a experiência geral de atendimento; atenderá a necessidade da população, garantindo o acesso à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos serviços médicos, com a realização de consultas e exames diversos, atuando de forma preventiva, evitando possíveis problemas de saúde e tratando quando necessário. Além de possibilitar o atendimento nas especialidades não disponíveis nas unidades de saúde municipais e aumentar a oferta de serviços já existentes, atendendo as demandas dos munícipes.

A terceirização oferece maior flexibilidade para ajustar a oferta de serviços conforme a demanda, reduz o tempo de espera para consultas e exames, aumentando a resolutividade do SUS, garante o acesso a equipamentos modernos e serviços especializados de alta qualidade, mesmo em regiões com limitações de infraestrutura,

O atendimento é feito de forma mais equitativa às necessidades da população, contribuindo para a integralidade do cuidado com os usuários do SUS, além de evitar riscos relacionados à obsolescência tecnológica e à subutilização dos equipamentos, em caso de aquisição ficando o Município, ainda, refém do risco de os equipamentos tornarem-se obsoletos antes mesmo de gerar qualquer retorno financeiro.

Diante da análise de escolha entre as soluções existentes, tendo em vista argumentos elencados acima, a quantidade de itens pretendida e as particularidades da demanda, no momento, entende-se como formato mais adequado e economicamente mais vantajoso para o Município é o apresentado pela **Solução 2, II**, ou seja, **contratação, através de credenciamento, de empresas capazes de ofertar os atendimentos descritos no item 3.5, deste estudo.**

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos às determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.



4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelo Setor de Compras, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

4.1.1. A obtenção do preço de referência, para a possível contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de exames médicos e consultas especializadas que possam sanar a demanda apresentada, foi realizada a partir da média dos valores observados no Painel de Preços do Governo Federal.

4.2. Planilha de Preço de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
EXAMES CARDIOLÓGICOS							
01	ECOCARDIOGRAMA	6548	800	UND	280,00	224.000,00	Paineldepreços.gov.br
02	ECODOPPLERCARDIOGRAMA INFANTIL COM SEDAÇÃO	6548	800	UND	280,00	224.000,00	Paineldepreços.gov.br
03	HOLTER 24 HORAS	6521	800	UND	183,45	146.760,00	Paineldepreços.gov.br
04	MAPA 24 HORAS	6718	800	UND	169,00	135.200,00	Paineldepreços.gov.br
05	TESTE ERGOMÉTRICO/ESTEIRA	6505	800	UND	270,00	216.000,00	Paineldepreços.gov.br
06	TESTE E AVALIAÇÃO DE MARCA-PASSO	3865	800	UND	123,33	98.664,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Instituto de Cardiologia do Norte de Minas
07	ECODOPPLER DE ESFORÇO E STRESS	6602	800	UND	270,00	216.000,00	Paineldepreços.gov.br
08	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS A CORES	6572	800	UND	270,00	216.000,00	Paineldepreços.gov.br
09	ECODOPPLER TRANSESOFÁGICO	6637	800	UND	334,00	267.200,00	Paineldepreços.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA							
10	RM DE CRANIO	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
11	RM DE COLUNA CERVICAL	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
12	RM DE COLUNA TORÁCICA	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
13	RM DE COLUNA LOMBO SACRA	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
14	RM DE PESCOÇO	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
15	RM DE ABDOME SUPERIOR	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
16	RM DE BACIA OU PELVIS	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
17	RM DE OMBRO (UNILATERAL)	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
18	RM DE COXO-FEMURAL	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
19	RM DE JOELHO	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



20	RM DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)	10.863	600	UND	650,00	390.000,00	Paineldepreços.gov.br
21	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RM	10.863	200	UND	650,00	130.000,00	Paineldepreços.gov.br
22	ANGIORRESSONÂNCIA	10.863	200	UND	650,00	130.000,00	Paineldepreços.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
ULTRASSONOGRAFIA GERAL ADULTO/INFANTIL							
23	US ABDOMEN TOTAL	10.189	1100	UND	158,99	174.889,00	Paineldepreços.gov.br
24	US ABDOMEN SUPERIOR	10.189	1100	UND	158,99	174.889,00	Paineldepreços.gov.br
25	US ABDOMEN INFERIOR	10.189	1100	UND	158,99	174.889,00	Paineldepreços.gov.br
26	US BOLSA ESCROTAL (SEM DOPPLER)	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br
27	US BOLSA ESCROTAL (COM DOPPLER)	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br
28	US PRÓSTATA ABDOMINAL	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
29	US PRÓSTATA TRANRETAL	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br
30	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	10.189	1100	UND	158,99	174.889,00	Paineldepreços.gov.br
31	US CERVICAL	10.189	400	UND	158,99	63.596,00	Paineldepreços.gov.br
32	US TIREÓIDE/PESCOÇO	10.189	400	UND	158,99	63.596,00	Paineldepreços.gov.br
33	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br
34	US TIREÓIDE COM DOPPLER	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br
35	US PAREDE ABDOMINAL	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
36	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
37	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
38	US PÉLVICO ABDOMINAL/GINECOLÓGICO	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
39	US PÉLVICO ABDOMINAL COM DOPPLER	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
40	US ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
41	US ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
42	US ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
43	US ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
44	US ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
45	US ARTICULAÇÃO DA MÃO (CADA)	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
46	US PARTES MOLES	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
47	US MAMAS	10.189	900	UND	158,99	143.091,00	Paineldepreços.gov.br
48	US PENIS E ESCROTO	10.189	100	UND	158,99	15.899,00	Paineldepreços.gov.br



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA							
49	US OBSTÉTRICO	10.189	1100	UND	158,99	174.889,00	Paineldepreços.gov.br
50	US OBSTÉTRICO C/DOPPLER	10.189	100	UND	158,99	15.899,00	Paineldepreços.gov.br
51	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br
52	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE – 20/24 SEMANAS	10.189	200	UND	158,99	31.798,00	Paineldepreços.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
ULTRASSOM VASCULAR							
53	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (CADA)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
54	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
55	DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (CADA)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
56	DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
57	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
58	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
59	DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br
60	DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIORES (MMSS)	10.189	300	UND	158,99	47.697,00	Paineldepreços.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
GASTRO/PROCTOLOGIA							
61	ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	7056	1100	UND	135,00	148.500,00	Paineldepreços.gov.br
62	COLONOSCOPIA	7048	600	UND	540,00	324.000,00	Paineldepreços.gov.br
63	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	7072	200	UND			Paineldepreços.gov.br
64	ENDOSCOPIA INFANTIL	7056	100	UND	135,00	13.500,00	Paineldepreços.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
CITOLOGIA/BÍOPIA (ANATOMOPATOLÓGICO)							
65	BÍOPIA/ANATOMOPATOLÓGICOS	6742	600	UND	90,00	54.000,00	Paineldepreços.gov.br



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



66	CITOLOGIA ESPECIAL (ASCÉTICO, PLEURAL, PERICÁRDIO, ESCARRO, SECREÇÃO DA MAMA)	21547	200	UND	49,38	9.876,00	Paineldepreços.gov.br
----	---	-------	-----	-----	-------	----------	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
ULTRASSOM VASCULAR							
67	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE A.O	30039	300	UND	277,67	83.301,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
68	BIOMICROSCOPIA A.O	30035	200	UND	181,25	36.250,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
69	BIOMICROSCOPIA MONOCULAR	30035	600	UND	120,63	72.678,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
70	CAMPO VISUAL A.O	16616	200	UND	33,00	6.600,00	Paineldepreços.gov.br
71	CURVA TENSIONAL DIARIA A.O	16616	200	UND	33,00	6.600,00	Paineldepreços.gov.br
72	ECOBOMETRIA A.O	16640	200	UND	147,50	29.500,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
73	ECOBOMETRIA MONOCULAR	16640	200	UND	83,50	16.700,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
74	GONIOSCOPIA A.O		200	UND	94,80	18.960,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
75	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	16659	200	UND	19,00	3.800,00	Paineldepreços.gov.br
76	MAPEAMENTO DE RETINA A.O	16659	200	UND	19,00	3.800,00	Paineldepreços.gov.br
77	PAQUIMETRIA A.O	30039	200	UND	70,00	14.000,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
78	RETINOGRAFIA MONOCULAR	30039	200	UND	138,34	27.668,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
79	RETINOGRAFIA A.O	30039	200	UND	112,50	22.500,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
80	OCT MONOCULAR (TOMOGRAFIA)	30041	200	UND	151,87	30.374,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês
81	OCT A.O (TOMOGRAFIA)	30041	200	UND	278,75	55.750,00	Preço contrat. Anterior - Emp. Irmandade Nossa Srª da Mercês

ITEM	DESCRIÇÃO	CNBS	QTD	UNI D	Valor unitário	Valor total	Fonte de pesquisa
ULTRASSOM VASCULAR							
82	ANESTESIA/SEDAÇÃO	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



83	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN TOTAL	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
84	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
85	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN INFERIOR	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
86	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
87	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
88	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
89	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
90	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PÉ (CADA)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
91	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO COXO/FEMURAL	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
92	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO SACRO ÍLIACA (CADA)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
93	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL (ATÉ 3 SEGMENTOS)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA TORÁCICA (ATÉ 3 SEGMENTOS)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
95	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR (ATÉ 03 SEGMENTOS)	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
96	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTO ADICIONAL/POR SEGMENTO	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
97	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
98	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
99	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
100	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
101	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDE	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
102	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br
103	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE BACIA	10740	600	UND	330,00	198.000,00	Paineldepreços.gov.br



4.2.1. Os preços coletados são os valores médios de cada item, não sendo necessário esse cálculo, uma vez que os bancos de preços pesquisados já publicam os valores médios detectados para cada item.

4.2.2 – A possível contratação dos serviços acima descritos, para solução da demanda apresentada, não gera despesas correlatas, devido ao fato de os contratados para a prestação de serviços, já possuírem as instalações, equipamentos e profissionais necessários para o atendimento dos pacientes e solução da demanda.

4.3 – Levantamento e análise financeira para aquisição de equipamentos

4.3.1. Cenário Atual: Terceirização

- Custo mensal médio atual: R\$ 150.000,00.
- Custo anual: R\$ 150.000,00 x 12 meses = R\$ 1.800.000,00/ano.

4.3.2. Cenário Alternativo: Aquisição de Equipamentos e Implementação Local

Custos de Investimento Inicial

- Aquisição de equipamentos: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões)
- Infraestrutura (adaptação física, instalações, rede elétrica, climatização): R\$ 2.500.000,00 (estimado).
- Treinamento e capacitação de profissionais: R\$ 500.000,00 (estimado).
- Total do investimento inicial: R\$ 18.000.000,00.

Custos Operacionais Anuais

- Manutenção e calibração dos equipamentos: R\$ 1.000.000,00/ano (estimado).
- Custos de pessoal especializado (médicos, técnicos e auxiliares): R\$ 800.000,00/ano (estimado).
- Consumo de insumos médicos e energia elétrica: R\$ 600.000,00/ano (estimado).
- Total dos custos operacionais anuais: R\$ 2.400.000,00/ano.

Receita Estimada

- Estimativa de receita anual: R\$ 2.000.000,00.

4.3.3. Comparativo de Custos e Benefícios

Aspecto	Cenário Atual (Terceirização)	Cenário Alternativo (Aquisição)
Custo inicial	R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00
Custo anual	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.400.000,00
Receita anual estimada	R\$ 2.000.000,00	Sem repasse para investimento



Lucro/Prejuízo anual	R\$ 200.000,00	(-)R\$ 20.000.000,00
----------------------	----------------	----------------------

4.3.4. Análise de Viabilidade Econômica

4.3.4.1. Período de Retorno do Investimento :

O investimento inicial de R\$ 18.000.000,00 levaria muitos anos para ser recuperado, especialmente devido à receita anual líquida negativa. Essa situação só poderia ser revertida caso o Ministério da Saúde ou a Secretaria Estadual de Saúde realizassem um aporte financeiro ao município.

4.3.4.2. Sustentabilidade Operacional:

No cenário de aquisição, o município teria um déficit financeiro considerável, pelo fato de não haver receita direta para aquisição de equipamentos (investimento).

No modelo atual de terceirização, o custo é fixo e previsível (R\$ 1.800.000,00/ano), sem a necessidade de arcar com investimentos iniciais ou manutenção de infraestrutura e equipamentos.

5 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Tendo em vista que a Lei 14.133 foi implementada no Município de Coração de Jesus apenas a partir de 01/01/2024 o mesmo não elaborou no ano de 2023 o Plano Anual de Contratação para o exercício financeiro de 2024, sendo assim apenas a partir do exercício financeiro de 2025 terá o PCA vigente e observado como regra.

6 – NECESSIDADE DE SIGILO

6.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser base para a elaboração do Termo de Referência.

7 – POSICIONAMENTOSOBRE A CONTRATAÇÃO

7.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação para prestação de serviços de atendimentos médicos e de exames especializados, é viável através do procedimento auxiliar de **credenciamento**, desde que o processo público seja de ampla divulgado, a fim de se obter o maior número possível de prestadores dos serviços mencionados na demanda apresentada.

7.2. O credenciamento das empresas para prestação de serviços médicos será realizado por itens separados em área de atuação, bem como especialidade, para viabilizar o maior número de empresas na prestação dos serviços. Porém, uma empresa poderá se credenciar a quantos itens



estiver apta a entregar, desde que observada a sua compatibilidade e as de remessas de documentos específicos para cada item pretendido.

7.3. Os serviços serão gratuitos à população, realizados nas Unidades de Saúde do município e/ou local indicado pela contratada, sendo proibida a exigência, do usuário final ou seus responsáveis, de qualquer espécie de vantagem ou remuneração. Os serviços serão remunerados pelo Município nos valores estabelecidos no termo de credenciamento.

7.4. A prestação dos serviços de consulta médica ofertada nas dependências de unidades de saúde do SUS municipal pode ser fixa ou móvel, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a carga horária e/ou escala estabelecida no Edital.

7.5. O credenciado deverá iniciar as suas atividades, após a assinatura do termo de credenciamento, conforme critérios da Secretaria Municipal de Saúde, na defesa do interesse público.

7.6. O atendimento das consultas especializadas deverá ser feito nas unidades de saúde do SUS, na sede deste Município, uma vez por semana, conforme demanda eletiva agendada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.7. A empresa credenciada deverá atender as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) em vigor ou que sejam futuramente publicadas pelos órgãos normativos.

7.8. A empresa credenciada deverá observar os protocolos clínicos, de acesso e classificação de risco e ainda os regimentos das unidades de saúde.

7.9. As empresas credenciadas deverão cumprir integralmente a escala de trabalho definida pela administração municipal através de seus representantes, a qual poderá sofrer variações de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de médicos credenciados.

7.10. Os credenciados deverão responsabilizar-se pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre seu pagamento.

7.11. Os credenciados são responsáveis pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão, voluntária ou não, praticada por seus profissionais ou prepostos.

8 – ANEXOS:

8.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000
Fone: (38) 3228-2284



- 8.1.1 – ANEXO I - Orçamentos e pesquisa no painel de preços do Governo Federal (paineldeprecos.planejamento.gov.br)
- 8.1.2 – ANEXO II – Termo de credenciamento da empresa Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros
- 8.1.3 – ANEXO III - Termo de credenciamento da empresa Instituto de Cardiologia do Norte de Minas
- 8.1.4 – ANEXO IV - Termo de credenciamento da empresa Complexo Médico e Imagem Pro-vida EIRELI-ME
- 8.1.5 – ANEXO V – Contrato da empresa L L Serviços Médicos LTDA.
- 8.1.6 – ANEXO VI – Ofício de solicitação de informações ao Secretário de Saúde
- 8.1.7 – ANEXO VII – Ofício de resposta do Secretário de Saúde aos questionamentos a ele endereçados.

Coração de Jesus/MG, 30 de dezembro de 2024.

DIRCILENE NUNES AMARAL
Resp. elaboração do ETP

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Munic. de Admin. Planej. Financeiro

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Munic. de Saúde, Saneamento e Vig. Sanitária